

Sumário

Nota dos autores à 3 ^a edição	7
Nota dos autores à 1 ^a edição	9
Prefácio	11
LEONARDO CARNEIRO DA CUNHA	
Introdução	21
1. Microssistema de solução consensual de conflitos para o poder público	25
1. O mito da intransigibilidade em questões de interesse público	25
2. O novo modelo do direito administrativo e a maior abertura para a autocomposição	26
3. Sobre as diversas formas de resolução de conflitos e o incentivo à busca de meios autocompositivos	30
4. As espécies de instrumentos de autocomposição e sua utilização pelo poder público: conciliação, mediação e negociação	33
5. Autocomposição em matéria de Direito Público	36
5.1. Um desafio: a compatibilização dos princípios da Administração Pública na resolução consensual de conflitos pelo poder público	41
5.2. Eventuais desafios práticos para o desenvolvimento de uma cultura de consenso	45
6. Três razões fundamentais para a desjudicialização dos conflitos envolvendo o poder público	46
6.1. A redução de litigiosidade	48
6.2. A redução dos custos de transação	49
6.3. A obtenção de vantagens recíprocas	52
7. A concepção de um microssistema	53

2. O art. 26 da LINDB como cláusula geral para a realização da autocomposição pela Administração Pública	59
1. Generalidades.....	59
2. A nomenclatura utilizada pela legislação para permitir a autocomposição	59
3. O Direito Público e a amplitude interpretativa do art. 26 da LINDB....	61
4. Atos que podem ser alvo de compromisso	62
4.1. Os acordos substitutivos e integrativos.....	64
5. Legitimação para requerer e para celebrar o compromisso	65
6. Entre o compromisso da LINDB e o compromisso de ajustamento de conduta	66
7. A exigência de observação da “legislação aplicável”.....	67
8. Procedimento do acordo – Requisitos formais.....	69
9. Conteúdo e requisitos do compromisso.....	71
9.1. O dever de justificação	71
9.1.1. O dever de impessoalidade, o compromisso e o precedente administrativo	74
9.2. Cláusulas vedadas	76
10. Conclusão do capítulo.....	77
3. A sistemática extrajudicial de resolução consensual de conflitos pelo poder público	79
1. Generalidades.....	79
2. O incentivo à criação de câmaras de mediação e conciliação pelos entes públicos.....	79
2.1. Os múltiplos modelos de formação das câmaras de conciliação e de mediação	80
3. As competências das câmaras e os conflitos entre entes federativos	81
4. A Lei nº 13.140/2015 e a solução consensual de conflitos no âmbito administrativo	82

4.1.	Regras gerais da solução consensual de conflitos no âmbito administrativo	82
4.2.	Aplicação temporária dos demais procedimentos de solução consensual de conflitos	83
4.3.	Juízo de admissibilidade do procedimento de mediação	83
4.4.	Transação por adesão	84
4.5.	Conflitos entre órgãos ou entidades de direito público que integrem a Administração Pública federal	87
4.5.1.	Aquase obrigatoriedade da resolução extrajudicial dos conflitos envolvendo integrantes da Administração Pública federal	88
4.5.2.	Utilização da estrutura da Advocacia-Geral da União para a composição extrajudicial de conflitos por outras pessoas jurídicas	88
4.6.	Controvérsias que envolvam tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou créditos inscritos em dívida ativa da União	89
5.	A regulação das câmaras de autocomposição nos estados e municípios	90
5.1.	Composição das câmaras	92
5.2.	Impedimento e suspeição	93
5.3.	Juízo de admissibilidade	95
5.4.	O procedimento	97
5.5.	Quem decide sobre o acordo	98
6.	A confidencialidade e o princípio da publicidade na resolução consensual de conflitos pelo poder público	99
7.	A consensualidade no direito administrativo sancionador	102
8.	Acordos na jurisdição constitucional	104
8.1.	A legitimação dos acordos	105
8.2.	Indicativos que direcionam o conflito para o sistema de justiça multiportas	107
8.3.	Procedimentalização dos acordos	109

9.	<i>Online Dispute Resolution</i> e o poder público	111
9.1.	Conceitos básicos para a compreensão das possibilidades de mudanças trazidas pelas Cortes on-line	114
9.2.	Uma análise da experiência canadense com o <i>Civil Resolution Tribunal</i>	117
9.3.	A experiência brasileira	120
9.4.	A ODR e o poder público: possíveis contribuições	122
4.	Novo paradigma da autocomposição em Direito Público: a transação tributária	125
1.	Generalidades	125
2.	Transação em matéria tributária	126
2.1.	Transação tributária e parcelamento tributário	128
3.	A tipologia da transação em âmbito federal	130
3.1.	Modalidades	130
3.2.	Eixos	132
4.	O regramento da Lei nº 13.988/2020	138
4.1.	Critérios gerais para a celebração da transação tributária e a eventual autovinculação da Administração Pública	139
5.	Regulação da transação tributária pela União	142
5.1.	A transação no contencioso tributário	144
5.2.	A transação e os créditos inscritos em dívida ativa: em busca de soluções para a crise econômica	148
5.3.	A transação e os créditos inscritos em dívida ativa: o interesse regulatório na recuperação do crédito público	151
6.	Conclusão do capítulo	153
5.	Autorregramento da vontade no processo: convenções processuais e poder público	155
1.	Generalidades	155
2.	A prevalência do autorregramento da vontade no CPC	155
2.1.	Os negócios processuais no contexto da consensualidade da Administração Pública	157

3.	Firmando algumas premissas – Os requisitos para a validade da negociação.....	158
3.1.	Direitos que admitam autocomposição.....	158
3.2.	Partes plenamente capazes.....	159
3.3.	Antes ou durante o processo	160
4.	Controle da validade dos negócios processuais pelo magistrado e a homologação dos negócios processuais.....	161
4.1.	Intervenção mínima e controle da validade dos negócios processuais.....	165
5.	Negócios processuais e a Administração Pública.....	166
5.1.	Limites à celebração de negócios processuais pela Fazenda Pública	168
5.2.	Disposição de prerrogativas pela Fazenda Pública	169
5.2.1.	Disposição de remessa necessária.....	171
6.	Sobre as Portarias PGFN nº 360/2018 e nº 742/2018.....	174
7.	Negócios sobre processos <i>indeterminados mas determináveis</i> – Os protocolos institucionais	178
7.1.	A previsão legal sobre os protocolos institucionais e um caso paradigmático.....	180
7.2.	Redução de litigiosidade via negocial e a Portaria Conjunta CNJ/AGU/PGFN/TRFs nº 7/2023	183
7.3.	O potencial de utilização dos protocolos institucionais pela Fazenda Pública.....	185
8.	Conclusão do capítulo.....	186
6.	Arbitragem.....	187
1.	Introdução	187
2.	A arbitragem, o poder público e os direitos patrimoniais disponíveis	188
3.	Identificação da autoridade apta a celebrar a convenção de arbitragem.....	190
4.	Momento de celebração da arbitragem.....	191

5.	Limites à convenção de arbitragem pelo poder público	192
6.	Publicidade e arbitragem	192
7.	Custas e despesas.....	194
8.	Procedimento da arbitragem.....	194
9.	Escolha da câmara de arbitragem e dos árbitros	196
10.	Prerrogativas do poder público e a arbitragem	197
11.	Forma de pagamento da condenação em arbitragem	198
11.1.	A dispensa de precatório para contratos com o prévio empenho: um diálogo com Fernando Facury Scuff	201
7.	Manifestações específicas de consensualidade	205
1.	Generalidades.....	205
2.	Participação dos entes públicos nas audiências de conciliação e mediação – Art. 334 do CPC	205
2.1.	Efetiva possibilidade de o poder público se submeter à autocomposição	206
2.1.1.	Eficiência no trato das hipóteses expressas de vedação de solução consensual.....	207
2.2.	Casos em que o poder público atua em litisconsórcio	209
2.3.	A opção do CPC por fomentar a participação do Estado na conformação de soluções consensuais.....	209
3.	Cooperação judiciária nacional e autocomposição com o poder público: propostas de maior eficiência.....	210
3.1.	Noções gerais sobre a cooperação judiciária nacional.....	210
3.2.	O ato concertado entre juízes cooperantes	213
3.3.	A reunião de processos para a autocomposição a partir da cooperação entre juízos	215
4.	Lei de Licitações e Contratos Administrativos	217
4.1.	Negociação de melhor proposta com o primeiro colocado	218
4.2.	Utilização de meios adequados de solução e prevenção de controvérsias.....	219
4.2.1.	Comitê de resolução de disputas ou <i>Dispute Boards</i>	221

4.2.1.1.	Atuação em contratos de Direito Público ...	223
4.2.1.2.	Modalidades	224
4.2.2.	Extinção consensual dos contratos administrativos por meio das técnicas adequadas de solução de conflitos ...	226
5.	A autocomposição pelo poder público e a sistemática de pagamentos por meio de precatório ou requisição de pequeno valor...	227
6.	As múltiplas possibilidades de utilização de créditos líquidos e certos devidos pela Fazenda Pública.....	229
6.1.	O que é crédito líquido e certo?	232
6.2.	O procedimento para utilização dos créditos.....	234
6.2.1.	O procedimento para reserva e baixa dos valores no Poder Judiciário	235
6.3.	A possibilidade de celebração de acordo e a utilização de créditos líquidos e certos e de precatórios.....	237
6.4.	Aproveitamento consensual de valores devidos por um ente a outro	238
Conclusão		241
Bibliografia		243